

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, № 289. EDF. MARLIM AZUL. TÉRREO. COSTA AZUL. SALVADOR/BAHIA CEP: 41.760.000

. CREF13/BA

TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769 www.cref13.org.br

## PORTARIA CREF13/BA Nº 080 DE 16 de MARÇO de 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL COMO MEDIDA PREVENTIVA CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Sáude Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** decisão da diretoria do CREF13/BA, em reunião extraordinária, objetivando contribuir com os esforços dos órgãos de governo e da sociedade em conter a propagação do coronavírus (COVID-19),

## Resolve:

- **Art. 1º -** Suspender o atendimento presencial aos Profissionais e empresas a partir de terçafeira, dia 17/03/2020 até o dia 27/03/2020, podendo ser prorrogado o prazo em caso de necessidade.
- § 1º Os Profissionais e empresas que necessitarem dos serviços do Conselho poderão fazê-lo por intermédio dos canais de atendimento online ou por telefone. Os serviços online e os números dos telefones encontram-se disponíveis em: <a href="www.cref13.org.br">www.cref13.org.br</a>;
- **Art. 2º** Suspender a realização do I Simpósio de Saúde em Feira de Santana no dia 21/03/2019.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES PRESIDENTE DO CREF 13/BA CREF 001726-G/BA